

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 84/2025, de 14 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 258.871,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.365.10.2045-3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$3.500,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
02.017.18.541.4.2003-3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$45.493,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.493,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$715,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	715,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$7.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$5.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$10.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.365.10.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$12.750,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		12.750,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$4.363,60
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		4.363,60
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$3.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.606.4.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$142.000,00
2.749.0000 (SF) - Outras vinculações de transferências		142.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$142.000,00
2.749.0000 (SF) - Outras vinculações de transferências		142.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.363,60
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		4.363,60
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.361.5.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.500,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$7.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER		
02.022.27.813.8.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$715,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	715,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.361.5.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$12.750,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	12.750,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
02.017.18.541.4.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$45.493,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.493,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$5.500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal